

SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103517035868437400015355001000066658100032131501

Criado em: 03/03/2017 13:13:21

Prococolo: 135170135834942 - Registrado na SEFAZ em: 03/03/2017 13:14:08

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 11.917.738/0001-34 Nota Fiscal: 000.066.658 - Série: 001



A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 10-A do art. 70 do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

3 AMARRADOS 1 CAIXA 1 ROLO DE CABO 80KG

> Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal. A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.